



Ata da 1ª Sessão Extraordinária, 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e quatro minutos, reuniu-se extraordinariamente no plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, sob a Presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, Primeiro Secretário MARCOS DE SOUZA MELO e Segundo Secretário JHEMENSON DA SILVA FREITAS. Senhores Vereadores: Genival Soares Leal, Sebastião da Silva Mercês, Claudivino Pereira da Silva, Josué Moraes Lacerda, Isailene Labres de Sousa Ferreira e Domingos Romualdo Alves Martins. Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a vereadora Isailene para fazer a leitura do texto bíblico, logo após, dispensou a leitura de atas anteriores e passou a ORDEM DO DIA: o Presidente anunciou que havia sobre a mesa a seguinte matéria para deliberação em primeiro turno de votação, Projeto de Lei nº 004/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, contratar em caráter temporário e excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, conforme Edital de Convocação nº 005/2021, para apreciação da referida matéria. Em discussão: Vereadora ISAIENE externou saudação aos presentes no auditório, depois esclareceu que se manifestou favorável à matéria em todas as comissões que participa. Destacou a importância social da matéria em pauta e também esclareceu que jamais de sua parte houve proposta de aprovação em troca de vagas de emprego como circulou em conversa pública. Disse finalmente que alertou o Executivo sobre a necessidade de constar na tabela anexa ao projeto as vagas de veterinário, fisioterapeuta e educador físico. Pediu ao presidente que divulgasse nota no portal da Câmara de que jamais houve proposta dos vereadores para aprovar o projeto de contratação em troca de vagas de empregos, e que a demora na apreciação transcorreu obedecendo os prazos regimentais. Vereador GENIVAL pediu que o Executivo enviasse o pessoal da defesa civil para socorrer a população da Consulta atingida pelas cheias do rio Taurizinho. Pediu ainda, o conserto das bombas de água da Vila 1º de Março. No mérito da discussão disse que manterá o seu posicionamento contrário a matéria. Disse ainda, que alguns vereadores serão beneficiados com vagas de empregos pela forma que a matéria está elaborada. Finalizou dizendo que provocará o Ministério Público através da assessoria jurídica da Câmara pela ausência da cláusula de seletiva curricular. Vereador ROMUALDO falou que a matéria tem erros como citou a vereadora Isailene, mas ressaltou que o povo precisa de emprego e por isso é favorável a aprovação. Esclareceu que concorda com o posicionamento do colega Genival, porém, esclareceu que ele jamais foi favorável que matéria fosse travada em sua tramitação. Ao final espera que a prefeita se contenha em seus comentários de que a Câmara estivesse trancando pautas, e que desse nome quando expusesse seus comentários. Vereador MARCOS justificou sua ausência na sessão ordinária do dia quinze de fevereiro, pois estava em outro local que não foi possível o acesso, também fez menção ao Decreto da Prefeita determinando o dia quinze como ponto facultativo, além do que outras Câmaras vizinhas iniciaram os seus trabalhos em datas posteriores. No mérito da discussão disse que a matéria em pauta foi protocolada na Câmara dia dois de fevereiro e sua tramitação transcorreu obedecendo aos prazos regimentais, que nesta data completa vinte dias de tramitação. Citou que os cargos que não constarem do anexo ao projeto, o Executivo deverá pedir autorização posterior para tais contratações. Finalizou esclarecendo que a matéria está atendendo a necessidade das vagas e que assim votará favorável. Disse que o vereador tem a responsabilidade de estarem presentes no auxílio ao bem-estar da população, mas que não existe nenhum vereador querendo se promover como foi noticiado publicamente em redes sociais. Vereador CLAUDIVINO no mérito da discussão destacou a importância da matéria para o município não parar suas ações. Lembrou ainda que no início do ano alertou à prefeita sobre a necessidade do envio à Câmara da matéria em pauta. Justificou o indeferimento do ofício do vereador Josué sugerindo emenda à matéria em pauta, devido à comissão de legislação da qual é presidente já ter se manifestado com parecer favorável a mesma mantendo seu teor original. Esclareceu que os vereadores tem suas autonomias para se manifestarem contrário ou favorável nas votações, e que também sentirem-se prejudicados

recorram às instâncias cabíveis. Disse que jamais acionará o Ministério Público para prejudicar o povo, e esclareceu ao vereador Genival que a emenda é de autoria do vereador Josué. Ressaltou que provavelmente deverá haver concurso público devido o elevado número de vagas em aberto. Ao final comunicou que em conversa particular com a prefeita a mesma lhe disse quer não irá preencher todas as vagas solicitadas, mas em torno de cem vagas somente. Lembrou que na semana que vem haverá sessão ainda sem a mudança requerida pela vereadora e aprovada pelo plenário. Vereador JHEMENSON se manifestou favorável a matéria em pauta, espera que o Executivo possa agir com sabedoria na hora da seletiva nas contratações. Ratificou as palavras do colega Marcos Melo sobre atendimento às necessidades da população. Vereadora ISAIENE voltou ao mérito da discussão esclarecendo ao vereador Genival que todos os vereadores serão beneficiados já que o anseio da população será atendido. Lembrou que a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso IX garante a contratação temporária, mas que a forma correta de ingresso no serviço público é através do concurso. Ressaltou ainda, que todos os cidadãos têm o direito de ingressar junto ao Ministério Público com reclamação desde que haja irregularidade na administração pública. Defendeu que os vereadores são os fiscais dos atos do Poder Executivo, principalmente nas nomeações dos cargos em comissão, que segundo a legislação deveriam ser ocupados em trinta por cento por servidores efetivos. Ao final desatacou que o número de vagas solicitadas mais a quantidade de servidores efetivos já é um número considerado para atender as necessidades do serviço público. Vereador GENIVAL voltando ao mérito da discussão disse quer tem suas próprias convicções e não votará por indução de alguém. Ressaltou que a forma como está redigido o projeto em discussão, não votará a favor. Ressaltou ainda, que haverá sim indicações nas contratações, inclusive por parte da vereadora Isailene. Disse que recebeu denúncia de que está ocorrendo fura fila e que vigias e serventes estão recebendo vacina do Covid, porém isso será averiguado e se confirmado as providências serão tomadas. Ao final, disse que um cidadão filmou e publicou vídeos de que a prefeita recebeu uma herança maldita em relação às máquinas quebradas, porém, a secretaria de obras está fechada para algumas pessoas e que por lá tem gente dando ordens sem que tenha a devida portaria. Vereador MARCOS também voltou ao mérito da discussão e esclareceu que a matéria está legalmente elaborada, portanto, enquanto não houver o concurso público haverá contratação temporária. Lembrou que na secretaria de obras existem máquinas quebradas deixadas por gestões anteriores a do prefeito João Neto, portanto, é preciso aquisição de máquinas novas no sentido de atender a demanda, e lembrou que é louvável a parceria do Executivo com empresas privadas para atender a demanda dos serviços de manutenção das estradas. Ao final também desmentiu a notícia pública de que a Câmara estivesse atrapalhando o Executivo. Encerrada a discussão, a matéria foi colocada em primeiro de votação, sendo aprovada por maioria. Logo após a votação e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, às dez horas e trinta e cinco, antes, porém, invocando o Regimento Interno convocou os senhores vereadores para outra sessão extraordinária, após cinco minutos, para o segundo turno de votação do projeto em pauta. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. **APROVADA EM:** 12/03/2021.

 _____ Presidente
 _____ 1º Secretário
 _____ 2º Secretário